

## Metodologia Scrum: Uma aliada na implementação da LGPD

Scrum Methodology: An ally in the implementation of LGPD

Metodología Scrum: Un aliado en la implementación de la LGPD

Recebido: 25/03/2023 | Revisado: 09/04/2023 | Aceitado: 11/04/2023 | Publicado: 16/04/2023

### Djunio Rosa de Melo Filho

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4437-9561>  
Universidade do Estado do Pará, Brasil  
E-mail: [djunio.filho@aluno.uepa.br](mailto:djunio.filho@aluno.uepa.br)

### José Vitor de Aguiar Pereira

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-5688-948X>  
Universidade do Estado do Pará, Brasil  
E-mail: [josevitoraguiar9@gmail.com](mailto:josevitoraguiar9@gmail.com)

### Thiago Abreu Campelo Queiroga

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-2654-6645>  
Universidade do Estado do Pará, Brasil  
E-mail: [thiago.queiroga@aluno.uepa.br](mailto:thiago.queiroga@aluno.uepa.br)

### Caroline Nunes Carr

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1501-9073>  
Universidade do Estado do Pará, Brasil  
E-mail: [carolinecarr@uepa.br](mailto:carolinecarr@uepa.br)

### Resumo

A evolução da internet tem gerado uma demanda crescente por regulamentação a fim de proteger os direitos dos usuários e o mundo físico. No Brasil, o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelecem normas e garantem para assegurar liberdade, privacidade e responsabilidade na utilização da rede. Este artigo examina como a Metodologia Scrum, um método ágil de gerenciamento de projetos, pode ser uma solução eficiente para implementação e conscientização da LGPD nas organizações. A pesquisa bibliográfica usada como base para este artigo engloba conceitos de engenharia de software, métodos e processos de gestão de projetos, destacando a versatilidade e eficiência do Scrum na solução de problemas complexos e adaptação às mudanças constantes. A adoção do Scrum pode auxiliar as organizações na implantação da LGPD, proporcionando maior agilidade e adaptabilidade às exigências legais. O presente artigo aborda a importância das regulamentações, como o Marco Civil da Internet e a LGPD, para garantir os direitos dos usuários e a proteção do mundo físico. Além disso, propõe a Metodologia Scrum como uma abordagem eficiente e versátil para a implantação e promoção da conscientização sobre a LGPD nas organizações, baseando-se em uma pesquisa bibliográfica que envolve conceitos de engenharia de software e gestão de projetos.

**Palavras-chave:** Direitos digitais; Gerenciamento ágil; Compliance legal; Scrum; LGPD.

### Abstract

The evolution of the internet has generated a growing demand for regulation in order to protect the rights of users and the physical world. In Brazil, the Brazilian Civil Rights Framework for the Internet and the General Data Protection Law (LGPD) establish standards and guarantee to ensure freedom, privacy and responsibility in the use of the network. This article examines how the Scrum Methodology, an agile method of project management, can be an efficient solution for implementation and awareness of the LGPD in organizations. The bibliographic research used as the basis for this article encompasses software engineering concepts, project management methods and processes, highlighting the versatility and efficiency of Scrum in solving complex problems and adapting to constant changes. The adoption of Scrum can assist organizations in the implementation of the LGPD, providing greater agility and adaptability to legal requirements. This article addresses the importance of regulations, such as the Marco Civil da Internet and the LGPD, to guarantee the rights of users and the protection of the physical world. In addition, it proposes the Scrum Methodology as an efficient and versatile approach to the implementation and promotion of awareness about the LGPD in organizations, based on a bibliographic research that involves concepts of software engineering and project management.

**Keywords:** Digital rights; Agile management; Legal compliance; Scrum; LGPD.

### Resumen

La evolución de internet ha generado una creciente demanda de regulación para proteger los derechos de los usuarios y el mundo físico. En Brasil, el Marco Brasileño de Derechos Civiles para Internet y la Ley General de Protección de Datos (LGPD) establecen estándares y garantías para asegurar la libertad, privacidad y responsabilidad en el uso de la

red. Este artículo examina cómo la Metodología Scrum, un método ágil de gestión de proyectos, puede ser una solución eficiente para la implementación y el conocimiento de la LGPD en las organizaciones. La investigación bibliográfica utilizada como base para este artículo abarca conceptos de ingeniería de software, métodos y procesos de gestión de proyectos, destacando la versatilidad y eficiencia de Scrum para resolver problemas complejos y adaptarse a cambios constantes. La adopción de Scrum puede ayudar a las organizaciones en la implementación de la LGPD, proporcionando una mayor agilidad y adaptabilidad a los requisitos legales. Este artículo aborda la importancia de las regulaciones, como el Marco Civil da Internet y la LGPD, para garantizar los derechos de los usuarios y la protección del mundo físico. Además, propone la Metodología Scrum como un enfoque eficiente y versátil para la implementación y promoción de la conciencia sobre la LGPD en las organizaciones, basado en una investigación bibliográfica que involucra conceptos de ingeniería de software y gestión de proyectos.

**Palabras clave:** Derechos digitales; Gestión ágil; Cumplimiento legal; Scrum; LGPD.

## 1. Introdução

A evolução da internet trouxe consigo uma necessidade de regulamentação para proteger os direitos dos usuários e o mundo físico. Como afirmou o professor e pesquisador de Direito e Tecnologia da Fundação Getúlio Vargas (FGV) de São Paulo, Carlos Affonso Souza, "é preciso encontrar um equilíbrio entre liberdade e responsabilidade na internet". A disseminação de notícias falsas, por exemplo, tem efeitos negativos na sociedade e evidência a necessidade de uma legislação que possa regulamentar e punir os responsáveis por tais práticas.

O Marco Civil da Internet é um exemplo de legislação que surgiu para regulamentar o uso da internet no Brasil. A lei estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet e determina as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria e disciplina do uso da internet no país. Como destaque o especialista em Direito Digital, Renato Opice Blum, o Marco Civil é um "marco histórico, pois instituiu a neutralidade da rede, a proteção à privacidade e à liberdade de expressão, além de responsabilizar objetivamente os provedores pelos danos causados por conteúdo postado por terceiros".

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é outra legislação importante no cenário digital brasileiro. A lei foi criada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos usuários em relação ao tratamento de seus dados pessoais. Além disso, a LGPD estabelece punições para o descumprimento da mesma, sejam elas aplicadas a pessoas jurídicas ou físicas. O professor e pesquisador de Direito e Tecnologia da FGV de São Paulo, Bruno Bioni (2017), afirmou que a LGPD é uma mudança radical na relação entre as empresas e os cidadãos.

A adoção da Metodologia Scrum pode ser uma opção para empresas e organizações que buscam se adequar às leis de proteção de dados. O Scrum é um modelo ágil de gestão de projetos que permite a adaptação constante às mudanças e é eficiente na resolução de problemas complexos conforme mencionado por Rubin (2013)

Assim o objetivo do artigo é analisar a definição da metodologia Scrum, seus métodos, papéis, características e analisar sua usabilidade no gerenciamento de implantação e conscientização da LGPD em uma organização.

Em sua estrutura, o presente artigo apresenta brevemente o surgimento da LGPD, sua compreensão e finalidade, e evidência a metodologia Scrum, suas características, papéis e sua versatilidade em projetos complexos.

## 2. Metodologia

Para a construção do presente artigo, foi utilizada uma abordagem de pesquisa bibliográfica que segundo Lakatos (2011) constitui-se de modo geral levantamento de informações por meio de pesquisas em trabalhos científicos, revistas, sites e documentos em base de dados como Google Acadêmico e Scopus, a fim de se obter contato com diversas fontes referentes a assuntos correlatos. Deste modo temos um melhor entendimento referente a problemas e soluções já existentes na literatura e observar possíveis novos problemas e soluções. Foi selecionado o livro Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais comentada 4ª edição, o guia prático da metodologia Scrum *a Essential Scrum: a practical guide to the most popular agile process* e o artigo

Aplicação do método ágil *Scrum* no desenvolvimento de produtos de software em uma pequena empresa de base tecnológica. Levado em consideração a importância da LGPD comentada, combinados com um guia prático da metodologia *Scrum* e mesclado com uma pesquisa-ação retratando uma aplicação prática em uma empresa de tecnologia como abordado por Vasconcelos (2010), foi possível realizar uma análise mais ampla sobre a relação entre a proteção de dados pessoais e o desenvolvimento de produtos de software no qual temos o objetivo de adaptar e estudar sobre a implantação da LGPD na organização. A utilização da abordagem de pesquisa bibliográfica permitiu a coleta de informações e dados relevantes sobre o tema, de modo a embasar o artigo de forma consistente e fundamentada.

A obra Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais comentada, por exemplo, apresenta uma visão detalhada da legislação brasileira que rege a proteção de dados pessoais, fornecendo informações importantes sobre os direitos dos titulares de dados, as obrigações das empresas e as penalidades em caso de descumprimento da lei. Já o guia prático da metodologia *Scrum* apresenta uma abordagem ágil de desenvolvimento de produtos de software, com o objetivo de otimizar o processo de produção e melhorar a qualidade do produto ou serviço. Essa metodologia é utilizada por muitas empresas de tecnologia em todo o mundo, e pode ser combinada com as regras estabelecidas pela LGPD para garantir a proteção dos dados pessoais dos usuários.

Por fim, o artigo sobre a aplicação do método ágil *Scrum* no desenvolvimento de produtos de software em uma pequena empresa de base tecnológica apresenta uma experiência prática de como a metodologia pode ser aplicada em um contexto real, com o objetivo de melhorar a eficiência e a qualidade do processo de produção.

Em resumo, segundo Lakatos (2011) a abordagem de pesquisa bibliográfica é uma importante ferramenta para a construção de artigos científicos e acadêmicos, permitindo a coleta de informações e dados relevantes sobre o tema em questão. Com a utilização de fontes confiáveis e atualizadas, é possível embasar de forma consistente e fundamentada a análise e discussão de questões relevantes em diversas áreas do conhecimento.

Com o levantamento bibliográfico nos deparamos com conceitos de engenharia de software e métodos de gestão de projetos e processos, comumente utilizados de modo geral na área de engenharia de processos de software, que segundo Pressman (2011) o processo de engenharia de software tem algumas camadas básicas a serem seguidas, para ser obtido um resultado e/ou produto com qualidade, sendo elas, as ferramentas a serem utilizadas, os métodos e os processos.

Processo de software é um conjunto de atividades a serem realizadas para se chegar ao produto. Se no processo de software as metodologias de engenharia de software trazem resultados de qualidades quando bem aplicadas como afirma Pressman (2011). Partindo desta premissa somos surpreendidos pela versatilidade da metodologia ágil denominada *Scrum*, uma metodologia voltada para gerenciamento de processos de softwares na qual possui papéis bem definidos.

Segundo Fazio (2020) metodologias ágeis são um conjunto de práticas de gerenciamento de projetos que se baseiam em princípios ágeis para promover colaboração entre os membros do time, envolvimento do cliente, entrega de valor contínuo e flexibilidade para adaptações. Esse tipo de metodologia visa promover a colaboração entre os membros do time, o envolvimento do cliente, a entrega de valor contínuo e a flexibilidade para adaptações. A metodologia mais popular é o *Scrum*, usado para gerenciar projetos complexos. Outras metodologias ágeis incluem o *Kanban*, o *Extreme Programming (XP)* e o *LeSS (Large-Scale Scrum)*.

De acordo com Beck (2001), a metodologia ágil é uma abordagem que se baseia em princípios de flexibilidade, colaboração e adaptação a mudanças, em contraposição às metodologias tradicionais, que são mais rígidas e hierárquicas. O conceito de metodologia ágil surgiu na área de desenvolvimento de software, mas hoje em dia é aplicado em diversas áreas, como gestão de projetos, marketing, recursos humanos, entre outras. Algumas das principais metodologias ágeis são *Scrum*, *Kanban*, *Lean* e *XP*.

Em essência, as Metodologias Ágeis foram desenvolvidas com o objetivo de vencer as fraquezas percebidas e reais da Engenharia de Software (Pressman, 2010). As metodologias ágeis focam na entrega de produtos de qualidade ao cliente, com mínimo tempo de desenvolvimento. Elas são baseadas em valores e princípios como comunicação, colaboração, comprometimento, responsabilidade, respeito, feedback rápido, adaptabilidade e envolvimento do cliente. Elas usam técnicas como *Sprints* curtos, retrospectivas, revisões e reuniões diárias. O objetivo das metodologias ágeis é aumentar a produtividade, melhorar a qualidade do produto e otimizar o tempo de desenvolvimento.

Conforme destacado por Souza (2018), o Scrum é uma metodologia ágil que tem sido amplamente utilizada para gerenciar projetos e produtos em diferentes áreas de negócio. Essa abordagem se baseia em um conjunto de práticas e princípios, que visam aprimorar a colaboração, a transparência e a entrega de valor em ciclos curtos de desenvolvimento. Além disso, o Scrum é um quadro de trabalho flexível, que pode ser adaptado conforme as necessidades e particularidades de cada equipe e projeto. Com isso, as equipes que utilizam o Scrum podem se beneficiar de uma gestão mais eficiente, que permite identificar e resolver problemas de forma mais rápida e eficaz, além de promover um ambiente de trabalho mais produtivo e motivador.

Conforme abordado por Cerqueira (2017), Scrum é um framework ágil que se diferencia de outras metodologias pela sua abordagem iterativa e incremental. Esse método permite que as equipes trabalhem em pequenas entregas de valor, chamadas de *Sprints*, que geralmente duram de uma a três semanas. Durante esses períodos, as equipes realizam reuniões diárias de acompanhamento, revisões de *Sprint* e retrospectivas, para garantir que o trabalho esteja alinhado com as expectativas do cliente e as metas do projeto. Além disso, o Scrum possui papéis bem definidos, como o *Scrum Master*, responsável por garantir que a equipe esteja seguindo as práticas e valores do Scrum, e o *Product Owner*, que representa o cliente e é responsável por priorizar as funcionalidades do produto. Com isso, o Scrum oferece uma abordagem eficiente e colaborativa para a gestão de projetos e produtos, que pode ser aplicada em diferentes contextos de negócio.

De forma resumida, trabalhar utilizando o Scrum que segundo Gonçalves (2017) é definir antes de realizar qualquer projeto ou processo, uma equipe e um cronograma que pode ser estendido de uma a três semanas, estes pequenos ciclos semanais são classificados como *Sprints* conforme exemplificado na Figura 1, o *Sprint* é uma fatia do projeto que deva ser executada durante o processo, logo no final deste ciclo vai gerar alguns artefatos, que são relatórios *checklists* entre outros, isto irá depender do projeto em questão, haverá momentos em que o *Sprint* será grande demais para realização de um tarefa minimamente pequena, e para que se não perca tempo e não ocorra atrasos na entrega, é recomendado adequar o *Sprint* novamente para um menor tempo.

**Figura 1** - Ciclo de processos da Metodologia Scrum.



Fonte: Gomes C. (2017).

1. *Product Backlog*, listar as entregas, objetivos e etapas do projeto;
2. *Sprint*, definir a duração fixa da *Sprint*;
3. *Sprint Backlog*, definir de modo geral o que será realizado durante os trabalhos realizados nas etapas definidas do *Product Backlog*;
4. Reuniões diárias, será realizada reuniões diárias breves a fim de se manter atualizado como está o andamento do *Sprint*;
5. Ao final da *Sprint*, realizar a entrega do que foi proposto seja um produto ou uma etapa concluída no projeto;
6. E por fim, reiniciar o ciclo e realizar o planejamento de uma nova *Sprint*.

Esta metodologia tem um foco em iterações, são realizadas reuniões diárias ou apenas em seu ciclo de *Sprint* ficando a critério do *Scrum Master*. Conforme destacado por Sutherland (2014), um dos grandes diferenciais da metodologia Scrum é que a mesma não é uma metodologia fechada, ou seja, ela não lhe impõe regras a se seguir modelos de documentos e por este motivo se torna a melhor opção para trabalhar com projetos complexos, assim como a implantação da LGPD, dentro da metodologia definimos alguns papéis importantes para que seja coordenado o processo sendo eles, o *Scrum Master*, é o responsável escolhido para gerir todo o ciclo, é essencial que a pessoa escolhida tenha uma boa comunicação e entenda de processos, pois é ele que irá ajudar a equipe a compreender os processos e os passo a passo a se seguir. O trabalho do *Scrum Master* não é dar ordens nas pessoas e sim ser um guia para as pessoas na metodologia, ele deve estar a parte de tudo que está acontecendo no projeto e ser participativo.

Como afirma Schwaber (2020) na metodologia temos também um importante papel o *Product Owner*, ele é responsável por definir funcionalidades e possíveis recursos em que será trabalhado no projeto, ele também irá distribuir o grau de prioridade das tarefas, entenda prioridade uma tarefa que agregue mais valor no projeto conforme destacado no Quadro 1. E por fim não menos importante o *Scrum Team* que nada mais é a equipe que irá realizar todas essas tarefas e nos entregar um artefato no final de cada *Sprint* para revisão, este artefato se chama *Product Backlog*, de forma clara é um documento que possui um *checklist* ou descrição dos trabalhos que eram para ser realizados e os que foram realizados.

**Quadro 1** - Níveis de prioridade na metodologia Scrum.

Nível de Prioridade	Descrição
1 - Máxima	Essa é a prioridade mais alta e representa algo que deve ser tratado imediatamente, como uma falha crítica no sistema ou um problema de segurança que precisa ser corrigido imediatamente.
2 - Alta	Essa é a segunda prioridade mais alta e representa algo que é importante, mas não crítico para o negócio. Pode incluir recursos que são necessários para uma próxima entrega ou correções de bugs que afetam um número significativo de usuários.
3 - Média	Essa é a prioridade média e representa algo que é importante, mas pode esperar um pouco mais antes de ser tratado. Pode incluir melhorias de recursos que não são essenciais para a próxima entrega ou correções de bugs que afetam apenas um pequeno número de usuários.
4 - Baixa	Essa é a prioridade mais baixa e representa algo que é útil, mas não essencial. Pode incluir melhorias de recursos que não são essenciais para nenhuma entrega futura ou correções de bugs que afetam apenas um único usuário.

Fonte: Autores (2023).

É importante destacar que, o nível de prioridade conforme descrito no Quadro 1, podem ser alterados mediante necessidade do projeto ou da *Sprint* em questão.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é uma das principais legislações brasileiras na área da proteção de dados pessoais. Sua aprovação em 2018 representa um grande avanço para a privacidade e a segurança das informações pessoais dos cidadãos Câmara (2020). A LGPD estabelece regras claras e específicas para o tratamento de dados pessoais, desde a coleta até a sua utilização por empresas e instituições governamentais. Além disso, a lei estabelece direitos para os



titulares de dados, como o acesso, a correção e a exclusão de informações. Gomes (2020) enfatiza que é fundamental que as empresas e organizações se adaptem à LGPD e implementem medidas de segurança e privacidade para garantir a proteção dos dados pessoais de seus clientes e usuários, além de proteger a própria organização contra possíveis sanções.

De acordo com Dallari (2021), a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece uma série de princípios que devem ser observados por aqueles que lidam com dados pessoais, tais como transparência, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização. Estes princípios são fundamentais para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares, e devem ser aplicados desde a coleta até o descarte desses dados.

Segundo Ribeiro (2019) a Lei Geral de Proteção de Dados engloba toda a organização em questão, desde o RH até uma cantina, por exemplo, por mais que seja implantada a LGPD um dos grandes desafios é a conscientização das pessoas que deve se dar de forma perpétua. Se for seguir a legislação de forma literal, a implantação pode ser uma tarefa árdua e não será concluída em menos de três meses, mas o importante é pelo menos dar início ao processo, como salienta Bioni (2019) estar em conformidade com a lei de proteção de dados pessoais é mais do que uma questão legal: é um diferencial competitivo para as empresas, que podem ganhar a confiança e a fidelidade dos consumidores ao demonstrarem que se preocupam com a proteção da privacidade e dos dados pessoais e ela também irá mudar toda a cultura dentro da organização, mas partindo de um cenário onde a LGPD nem sequer foi iniciada sua implantação, de onde começar? E por onde começar?

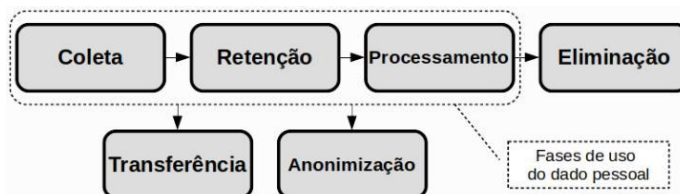
Com estes questionamentos entramos com a abordagem da Metodologia Scrum com alguns passos a se seguir:

- Formar uma equipe Scrum com os membros necessários, incluindo um *Product Owner* que represente as necessidades do negócio e um Scrum Master que facilite o processo;
- Nomeação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO);
- Realizar uma análise de impacto da LGPD nos processos, sistemas e dados da organização para identificar os riscos e definir as prioridades;
- Mapeamento dos dados pessoais tratados pela organização.
- Realizar o primeiro *Sprint*, durante o qual a equipe desenvolverá uma solução parcial para atender ao projeto de implantação;
- Avaliação da base legal para o tratamento de dados pessoais.
- Revisão dos contratos com fornecedores que realizam o tratamento de dados em nome da organização.
- Elaboração de políticas e procedimentos internos para o tratamento de dados pessoais.
- Treinamento dos funcionários sobre a LGPD e as políticas e procedimentos internos.
- Implementação de um canal de comunicação para recebimento de solicitações dos titulares de dados pessoais.
- Realizar uma revisão do *Sprint* com o *Product Owner* para demonstrar o trabalho concluído durante o *Sprint* e receber *feedback*.

Os pontos listados acima é o pontapé inicial para aplicar a metodologia e iniciar a implementação da LGPD em conjunto, formar uma equipe definir os papéis é de suma importância, atualmente o peso da implantação da LGPD está caindo sobre o setor de tecnologia da informação, o que não é correto, pois nem sempre a parte de TI (Tecnologia da Informação) irá conseguir mapear todos os processos dentro da organização, logo é extremamente relevante ter membros do RH (Recursos Humanos), financeiro, gestores e até mesmo funcionários de cargo básicos, para identificar e mapear os dados dentro da organização, podemos tratar todo esse mapeamento de dados como a primeira *Sprint* do projeto, no final do período de uma a duas semanas acordados, a equipe deve trazer o levantamento do que foi mapeado, do que não foi mapeado, e repetir esta *Sprint* por meio de revisões até que o mapeamento esteja completo. Entenda mapeamento dos dados como o ciclo de vida do

dado dentro da organização note que na Figura 2, exemplifica-se o ciclo de vida destes dados, desde a coleta quando algum cliente passa o CPF, por exemplo, até o compartilhamento e armazenamento deste dado, logo não podemos esquecer de classificar estes dados consoante os critérios estabelecidos na lei, conforme exemplificado no Quadro 2.

**Figura 2 -** Ciclo de vida do tratamento de dados.



Fonte: Software A. (2020).

Devemos levar em consideração que, o ciclo de vida dos dados deve ser mapeado no processo de implementação da LGPD e que dependendo do setor, organização ou necessidade, o ciclo de vida pode ser alterado, não ficando igual ao demonstrado na Figura 2.

Para Bioni (2019), a classificação dos dados é importante, pois nem todos os dados pessoais possuem o mesmo nível de sensibilidade, e a lei prevê diferentes graus de proteção para cada categoria de informação. Ele propõe uma classificação que divide os dados em três níveis: básico, sensível e de alto risco conforme exemplificada no Quadro 2. Segundo o autor, essa divisão é importante para orientar as empresas e os responsáveis pelo tratamento de dados na adoção das medidas de proteção adequadas para cada categoria. Zanatta (2020) também destaca a importância da classificação dos dados, mas enfatiza que esse processo deve ser baseado em critérios claros e objetivos, para evitar interpretações subjetivas ou arbitrárias. Segundo ele, é importante que a classificação seja feita de forma transparente e com a participação dos titulares dos dados, para garantir que os dados sejam tratados de acordo com suas expectativas e necessidades.

**Quadro 2 -** Exemplo de classificação de dados segundo Bioni (2019) e adequado a LGPD.

Tipo de Dado	Exemplo	Classificação
Dados Básicos	Nome, Endereço, E-mails e Número de Telefone.	Baixa
Dados Sensíveis	Número do RG (Registro Geral), Número de CPF (Cadastro de Pessoa Física), Número de cartões de crédito, Histórico Médico, Orientação Sexual e Convicções religiosas e político partidárias.	Média
Dados de Alto Risco	Biometria, Dados genéticos, dados de localização em tempo real, dados financeiros detalhados e dados de saúde mental	Muito Alta

Fonte: Autores (2023).

Conforme exemplificado no Quadro 2, devemos salientar que a classificação de dados não segue este padrão em todas as organizações, pode haver variação, dependendo do contexto e a finalidade do processamento destes dados.

Ambos os autores concordam que a classificação dos dados é uma etapa fundamental para a implementação efetiva das medidas de proteção previstas na LGPD, e que essa tarefa deve ser realizada de forma cuidadosa e criteriosa, considerando não apenas o grau de sensibilidade dos dados, mas também as expectativas e necessidades dos titulares das informações.

### 3. Resultados e Discussão

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), muitas organizações tiveram que repensar suas estratégias e processos para garantir a proteção dos dados pessoais de seus clientes. No entanto, a implantação da LGPD não é

uma tarefa fácil, especialmente para organizações de médio e grande porte, que geralmente têm processos complexos e sistemas de informações vastos.

Nesse sentido, a metodologia Scrum pode ser uma ótima opção para ajudar as organizações a implantar a LGPD de forma eficaz. O Scrum é uma metodologia ágil que se concentra na entrega de valor ao cliente em ciclos curtos e frequentes, com ênfase na colaboração, comunicação e feedback contínuo. Além disso, o Scrum permite que as equipes trabalhem de forma autônoma e adaptativa, com a flexibilidade necessária para lidar com mudanças e imprevistos.

Ponto importante é a realização de uma análise de risco para identificar as áreas da organização que lidam com dados pessoais sensíveis e avaliar os riscos de vazamento, acesso não autorizado ou violação da privacidade. Com base nessa análise, as organizações podem implementar medidas de segurança adequadas e efetivas para garantir a proteção dos dados.

No entanto, a implantação da LGPD não deve ser vista apenas como uma tarefa técnica ou operacional, mas sim como um processo contínuo de melhoria da cultura organizacional. Isso significa que a conscientização sobre a importância da proteção de dados deve ser disseminada em todos os níveis da organização, desde a alta administração até os colaboradores operacionais. Além disso, a cultura da privacidade deve ser criada aos valores e princípios da organização, de modo que a proteção de dados seja uma preocupação constante em todas as atividades e processos.

Por fim, vale ressaltar que a LGPD é uma lei complexa e que exige conhecimento técnico e jurídico para sua correta aplicação. Portanto, é importante contar com profissionais protegidos e especializados em proteção de dados para ajudar na implantação da LGPD e garantir o cumprimento das normas legais. Além disso, as organizações devem estar preparadas para possíveis conformidades em caso de descumprimento da LGPD, que podem variar de penalidades a multas pesadas, dependendo da gravidade da infração.

Em resumo, a implantação da LGPD é um desafio para as organizações, mas pode ser facilitada pela adoção da metodologia Scrum, pela conscientização e cultura da privacidade e pelo suporte de profissionais especializados em proteção de dados.

#### **4. Conclusão**

Diante do exposto, fica evidente a importância da adoção de medidas para garantir a proteção dos dados pessoais, principalmente com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Nesse sentido, a metodologia Scrum pode ser uma ótima opção para as organizações que desejam implementar a LGPD de forma eficaz, garantindo a entrega de valor ao cliente em ciclos curtos e frequentes, com ênfase na colaboração, comunicação e feedback contínuo. No entanto, é importante ressaltar que a implantação da LGPD não deve ser vista apenas como uma tarefa técnica ou operacional, mas sim como um processo contínuo de melhoria da cultura organizacional. É fundamental que a conscientização sobre a importância da proteção de dados seja disseminada em todos os níveis da organização, e que a cultura da privacidade seja incorporada aos valores e princípios da organização. Além disso, é importante contar com profissionais protegidos e especializados em proteção de dados para ajudar na implantação da LGPD e garantir o cumprimento das normas legais. As organizações também devem estar preparadas para possíveis conformidades em caso de descumprimento da LGPD, que podem variar de descontos a multas pesadas, dependendo da gravidade da infração. Para futuros trabalhos, sugere-se a realização de estudos mais aprofundados sobre a implantação da LGPD em organizações de diferentes setores, de forma a identificar as principais dificuldades e desafios enfrentados na prática. Além disso, sugere-se a análise das melhores práticas e ferramentas utilizadas na implantação da LGPD, de modo a identificar as abordagens mais eficazes para garantir a conformidade com a lei.

Em resumo, a implementação da LGPD é um processo complexo e desafiador para as organizações. No entanto, a adoção da metodologia Scrum pode trazer diversos benefícios na gestão do projeto de implantação da lei. O Scrum é uma metodologia ágil que permite a adaptação às mudanças, melhoria contínua, colaboração e entrega de valor ao cliente de forma



rápida e eficaz. Além disso, a cultura da privacidade e proteção de dados deve ser difundida em toda a organização, tornando-se parte dos valores e princípios da empresa.

Em suma, a implementação da LGPD é um desafio para as organizações, mas pode ser facilitada pela adoção de metodologias ágeis, como o Scrum, pela conscientização e cultura da privacidade, e pelo suporte de profissionais especializados em proteção de dados. O sucesso da implementação da LGPD é fundamental para garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, a segurança das informações das empresas e o cumprimento das normas legais. É importante lembrar que a LGPD não é uma lei isolada e que existem outras regulamentações nacionais e internacionais que devem ser consideradas no gerenciamento de dados pessoais. Portanto, as organizações devem estar sempre atualizadas e atentas a todas as normas aplicáveis, buscando sempre garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais dos indivíduos.

Em conclusão, a implementação da LGPD é um desafio importante que as organizações devem enfrentar para proteger os dados pessoais dos cidadãos e garantir a conformidade com as normas legais. Para isso, é fundamental adotar medidas eficazes e incorporar a cultura da privacidade e proteção de dados em toda a organização. A metodologia Scrum pode ser uma opção eficaz para gerenciar o projeto de implantação da lei, permitindo a adaptação às mudanças e a entrega de valor ao cliente de forma rápida. Além disso, é importante contar com profissionais especializados em proteção de dados para garantir o cumprimento das normas legais e evitar possíveis sanções em caso de descumprimento da LGPD. Por fim, é necessário continuar realizando estudos e análises para identificar as melhores práticas e ferramentas para a implementação da LGPD em diferentes setores e organizações.

Como trabalhos futuros pretendemos aplicar a metodologia abordada neste artigo em uma instituição de iniciativa privada, para que possamos trazer uma análise de resultados e classificar a eficácia do método.

## Agradecimentos

Nós como grupo, queremos agradecer a nossa professora Caroline Nunes Carr. Ela foi incrível! Com sua ajuda, conseguimos realizar o nosso projeto e superar os desafios que surgiram. Ela nos inspirou com seu conhecimento, nos incentivando a sermos criativos na hora de resolver problemas difíceis. Caroline, nós somos muito gratos por todo o seu apoio e paciência.

## Referências

- Beck, K. (2001). *Extreme Programming Explained: Embrace Change*. Addison-Wesley Professional.
- Brasil, R. F. (2014). *Lei nº 12.965*. Planalto.gov.br. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm)
- Brasil, R. F. (2018). *Lei nº 13.709*. www.planalto.gov.br. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm)
- Bruno Ricardo Bioni. (2019). *Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento*. Gen, Editora Forense.
- Carlotto, S., Almirão, M., Bianca Medalha Mollicone, Cominetti, E., Eduardo Tomasevicius Filho, Emanuele, Luiz, J., Lívia Clozel, Marcel Edvar Simões, Eugênia, M., Pietra Daneluzzi Quinelato, Chade, R., & Kefas, T. (2021). *Lei Geral da Proteção de Dados Comentada*. LTr Editora.
- Carvalho, G. P., & Pedrini, T. F. (2019). Direito à privacidade na lei geral de proteção de dados pessoais. *Revista Da ESMESC*, 26(32), 363–382. <https://doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v26i32.p363>
- Gomes, C. (2017). *Scrum: A Metodologia Ágil Simplificada*. Blog.europneumaq.com. <https://blog.europneumaq.com/scrum-metodologia-agil-simplificada>
- Guilherme Magalhães Martins, Rozatti, V., & Luiz, J. (2022). *Comentários à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais*. Editora Foco.
- Johnson, B., Perkins, B., Chambers, J., Garber, D., Malik, J., & Fazio, A. (2013). *Windows Azure Developer's E-Book Bundle*. John Wiley & Sons.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2011). *Fundamentos de Metodologia Científica*. Atlas.
- Milagre, L. E. (2021). Metodologias ágeis para a gestão de projetos de P&D: estudo piloto em uma indústria. *Repositorio.ufmg.br*, 1(1). <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/41816>

Pressman, R. S. *Engenharia de Software*. Mc Graw Hill, 6 ed, Porto Alegre, 2010.

Pressman, R. S. *Engenharia de software: uma abordagem profissional*. 7. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011. 780p.

Rubin, K. S. (2013). *Essential Scrum: a practical guide to the most popular agile process*. Addison-Wesley.

Sabbagh, R. (2013). *Scrum Gestão Ágil para Projetos de Sucesso*. Editora Casa do Código.

Schwaber, K., & Sutherland, J. (2020). *Scrum Guide / Scrum Guides*. Scrumguides.org. <https://scrumguides.org/scrum-guide.html>

Shift, S. (n.d.). *A Lei Geral de Proteção de Dados já pegou • The Shift*. The Shift. Retrieved March 24, 2023, from <https://theshift.info/hot/a-lei-de-protecao-de-dados-ja-pegou-e-tera-desdobramentos>

Software, A. (2020, April 26). *Ciclo de Vida do Tratamento de Dados Pessoais*. ArteSoftware. <https://artesoftware.com.br/2020/04/26/ciclo-de-vida-do-tratamento-de-dados-pessoais/>

Souza, D., Vergottini, V., & Bernini, D. (2018). Educação dos tempos modernos através da aprendizagem colaborativa: uma abordagem sobre EDUSCRUM. *Anais Do XXIX Simpósio Brasileiro de Informática Na Educação (SBIE 2018)*, 1(1). <https://www.semanticscholar.org/paper/Educa%C3%A7%C3%A3o-dostempos-modernos-atrav%C3%A9s-da-uma-sobre-SouzaVergottini/6f3b118c558e351e66cbfc566da138242abcf113>

Sutherland, J. (2016). *Scrum: a arte de fazer o dobro do trabalho na metade do tempo*. Leya.

Vasconcelos De Carvalho, B., Henrique, C., & Mello, P. (2010). *Aplicação do método ágil scrum no desenvolvimento de produtos de software em uma pequena empresa de base tecnológica*.